



Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

Durante este período de pandemia pode haver um aumento de casos de vítimas de violência doméstica e ainda as vitimas podem enfrentar ainda mais dificuldades para acessarem os serviços de suporte, por conta das medidas de isolamento que as fazem passar mais tempo com seus agressores e também as isolam das possibilidades de apoio. É comum que as vítimas de violência doméstica também sejam vítimas de agressão sexual, perseguição e estrangulamento, pois são crimes que tendem a ter uma correlação e refletem algumas táticas que os agressores usam para manter o poder e o controle.

Para chegar até essas vítimas de violência doméstica ainda mais vulneráveis durante este período de pandemia de COVID-19, recomendamos aos órgãos de polícia a tomarem as seguintes medidas e precauções:

Estejam cientes do aumento de casos de violência doméstica por conta do confinamento a que passam vítimas e agressores juntos um período prolongado por conta das medidas de distanciamento físico e a consequente redução de atividades fora do domicílio. Além disso, houve um aumento nas vendas de armas de fogo e munições no início da pandemia nos Estados Unidos e no Canadá, o que pode trazer um risco ainda maior para as vítimas e policiais e outros agentes de segurança pública em suas respostas.

Mantenha o efetivo alerta e informados dos riscos aumentados que eles e as vítimas podem enfrentar devido a COVID-19. Mantenha a resposta e o contato do órgão com as vítimas de crimes e garanta que efetivo esteja preparado para fornecer informações, orientações e recursos precisos e atualizados às vítimas. Isso inclui reiterar que a política do órgão seja a de continuar efetuando as prisões por violência doméstica e atendendo a outras denúncias relacionadas. O efetivo também deve estar ciente das mudanças na disponibilidade dos serviços de suporte, nas mudanças relativas a orientações nas visitas de emergência para exames de lesões em vítimas e nas alterações nos processos e audiências judiciais e pedidos de proteção policial neste período.

Considere compartilhar recursos como o Projeto de Acesso a Justiça a Mulheres Vítimas de Violência Controle Coercitivo durante a COVID-19: Novas táticas vídeo de treinamento com policiais durante a revista.

Aplicar e supervisionar as políticas do órgão de polícia no sentido de garantir que os policiais entendam como é esperado que eles respondam a crimes não-violentos e violentos relacionados e crime de violência doméstica, agressão sexual, perseguição e estrangulamento. A

liderança deve trabalhar para manter os procedimentos regulares de resposta a esses crimes, incluindo investigações completas, levando em conta a possibilidade de outros crimes correlacionados, como abuso infantil, abuso de idosos e abuso de animais, seguindo as precauções de segurança adicionais por força da pandemia de COVID-19.

Forneça informações consistentes sobre apoio à vítimas de crimes através de todos os canais de comunicação disponíveis para ajudar os órgãos de polícia a manterem uma relação de confiança e informar a comunidade e as vítimas dos recursos disponíveis. As vítimas podem ter acesso limitado aos canais de comunicação se os agressores controlarem seu acesso à Internet, telefone celular, contato com amigos e familiares. Neste período devemos expandir os canais de contato usando métodos não tradicionais para conscientizar as vítimas sobre suas opções de apoio com recursos baseados na comunidade e que podem ajudar as vítimas a superar essas restrições. Por exemplo:

- Inclua informações sobre canais de recursos de apoio disponíveis para apoio em cestas de alimentos que são distribuídas na comunidade.
- Faça usos dos quadros de informações públicas em mercearias, supermercados, farmácias e outros locais públicos.
- Informe o público por meio de mídias sociais ou anúncios de serviço público sobre os recursos e serviços sociais disponíveis, como neste exemplo [NOBLE Violência Doméstica](#), um vídeo de 30 segundos da National Organization of Black Law Enforcement Executives - NOBLE (Organização Nacional do Movimento Negro de Executivos de Órgãos de Segurança Pública).



Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

Trabalhe em parceria com os diferentes órgãos de justiça criminal e parceiros da comunidade para garantir que sua comunidade saiba que os órgãos parceiros de segurança pública estão trabalhando diuturnamente para apoiar as vítimas e responsabilizar os infratores. Considere fazer uso de chamadas telefônicas regulares e até mesmo reuniões virtuais e faça comunicados na imprensa em conjunto com parceiros multidisciplinares para deixar claro que todos estão juntos e prontos, apesar das dificuldades inerentes a uma pandemia global.

Adapte-se à tecnologia para facilitar investigações, audiências de ordens de restrição e proteção e processos judiciais, como muitas jurisdições estão fazendo durante a COVID-19. Embora seja importante fornecer acesso através de plataformas digitais, é igualmente importante que essas plataformas protejam a privacidade das vítimas e estejam em conformidade com as leis federais e locais, além de conceder requisitos de financiamento para as agências e organizações que as utilizam, que podem incluir o Health Insurance Portability and Accountability Act - HIPAA (A Lei de Portabilidade e Responsabilidade do Seguro de Saúde), o Violence Against Women Act - VAWA (Lei de Violência contra as Mulheres) e a Victims of Crime Act VOCA (Lei das Vítimas de Crime). Entre em contato com o consultor jurídico do seu órgão para obter mais informações.

Prepare-se para aumento no número de ocorrências à medida que as leis de isolamento social sejam suspensas e as empresas e os tribunais retomem as práticas presenciais. A polícia e os prestadores de serviços deverão experimentar um aumento significativo no número de ocorrências conforme mais vítimas acessam os serviços e reportam os crimes. A polícia deve estar preparada para responder plenamente (por exemplo, a polícia deve ter EPI com eles caso precisem entrar na residência de um indivíduo). Os órgãos policiais também devem entrar em contato e coordenar com as partes interessadas da justiça criminal, incluindo promotores e funcionários do tribunal, para ajudar a garantir que os casos sejam processados com eficácia.

Esteja ciente dos efeitos da COVID-19 em vítimas, agressores e em ocorrências de violência doméstica em geral:

■ **Isolamento:** Com as medidas de isolamento e confinamento e com muitas empresas fechadas ou funcionários trabalhando em casa, muitas vítimas raramente saem de casa ou veem amigos / família. Os agressores podem usar a COVID-19 como uma

desculpa para restringir ainda mais os movimentos das vítimas, controlando para onde vão e quando vão. Isso significa que as vítimas têm menos oportunidades de ficarem sozinhas e ligar para a família, amigos ou de entrar em contato com canais de apoio direto. Os agressores também podem tentar usar a COVID-19 como uma desculpa para manter os policiais afastados da residência, negando acesso a vítimas e testemunhas, etc. Os policiais devem, no entanto, não se deixar dissuadir e seguir o protocolo profissional, usando EPI e seguindo os procedimentos dos órgãos de segurança pública e também as devidas recomendações de saúde pública.

- **Acesso a abrigos:** Os agressores estão se aproveitando do distanciamento físico e do medo de infecção por COVID-19 para controlar as vítimas. Os serviços de suporte relatam que os agressores estão fazendo da COVID-19 uma arma, recusando a permitir que as vítimas deixem suas casas, ameaçando expulsá-la se ficarem doentes ou ameaçando expulsá-las para que fiquem doentes. As vítimas também podem estar relutantes em ir a abrigos por medo de contrair a COVID-19.
- **Acesso a produtos de limpeza e higienização:** As linhas de contato direto nacionais estão relatando que os agressores estão controlando o acesso a sabão e produtos de limpeza ou estão usando-o como outra forma de abuso físico, forçando as vítimas a lavarem as mãos até ficarem feridas e ensanguentadas.
- **Acesso a Medicamentos:** Os agressores podem reter os medicamentos das vítimas ou dificultar o acesso a cuidados médicos para torná-los mais suscetíveis a doenças graves devido a COVID-19.
- **Renda:** Muitas vítimas podem ter perdido sua renda devido a COVID-19 e se encontram em situação de independência econômica limitada ou inexistente neste período, portanto impedidas de saírem de ambientes inseguros. A perda de renda para a família pode aumentar o estresse financeiro e se tornar uma ferramenta de abuso / poder / controle.
- **Uso abusivo de tecnologia:** Com o distanciamento físico necessário muitos acabam tendo de dividir um mesmo espaço e assim dependem fortemente da tecnologia, o que tornam as vítimas mais vulneráveis ao uso abusivo da tecnologia também. Os agressores geralmente



Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

controlam e rastreiam os telefones e computadores das vítimas e podem controlar as interações on-line para limitar o acesso delas ao mundo e a informações externas. Os agressores também podem acessar dispositivos inteligentes e interagir com as casas das vítimas de qualquer lugar.

- **Pais e filhos:** Com muitas escolas e creches fechadas, as crianças se tornam outra ferramenta que os agressores usam para exercerem poder e controle. Assim, as crianças tornam-se mais vulneráveis a presenciar cenas de violência doméstica e a sofrer abuso infantil.

Esteja atento aos efeitos da COVID-19 nos serviços de resposta, apoio, nos tribunais e durante os protocolos de prisão

- **Recursos comunitários:** O departamento de administração do órgão deve permanecer em contato com os abrigos e prestadores de serviços para fornecer informações mais atualizadas sobre mudanças na capacidade e acesso e deve compartilhar essas informações com os policiais. As opções de moradia e recursos estarão prejudicadas durante esse período. Haverá suspensão dos serviços de transporte público, o que pode afetar os planos de segurança e os centros de distribuição de alimentos, ou bancos de alimentos, podem não ter fornecimento estável neste período. Busque outras oportunidades de parcerias nos setores de habitação e transporte para aumentar o acesso das vítimas a outros recursos possíveis.
- **Ordens de restrição:** O processo para obter uma ordem de restrição ou ordem de proteção pode ter mudado e os tribunais podem ter estendido todas as ordens de proteção temporárias / de emergência. Os órgãos de polícia devem entrar em contato com os tribunais locais para se informarem sobre quaisquer mudanças no protocolo e explicar as mudanças diretamente às vítimas e seus advogados.
- **Protocolos de prisão:** Muitas penitenciárias estão ajustando seus protocolos para reduzir a população carcerária e limitar a propagação da COVID-19. Em geral os responsáveis por crimes violentos estão sendo detidos por seus crimes de forma regular e, em qualquer caso, as vítimas devem ser notificadas se o agressor não for detido ou se for detido apenas por um curto período de tempo, para que possam ajustar seu plano de segurança.

Para obter mais informações sobre violência doméstica e a pandemia da COVID-19,

- visite a lista de recursos disponíveis da IACP: [Resposta dos Órgãos de Segurança Pública a ocorrências de violência doméstica e sexual e COVID-19](#)
- Conheça o Projeto de Acesso a Justiça por Mulheres Vítimas de Violência [Novas Táticas de Controle durante a COVID-19: Novas Táticas vídeo de treinamento](#) e assista também o [COVID-19 Rodas de Poder e Controle](#).
- Acesse a [lista de recursos](#) da Futures Without Violence (Futuros sem violência) para ajudar órgãos de polícia, prestadores de serviços e vítimas a se manterem informados e seguros.

RECURSOS NACIONAIS PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Se os provedores de serviços locais forem forçados a limitar ou suspender as operações devido a COVID-19, as linhas de contato direto nacionais poderão ser compartilhadas com a comunidade nos Estados Unidos. Órgãos de segurança pública e órgãos de polícia de outros países devem trabalhar com seus parceiros da comunidade para divulgar recursos disponíveis e também linhas diretas de contato apropriadas para ajuda.

O canal de denúncia para casos de violência doméstica [National Domestic Violence Hotline](#) funciona em tempo integral, é confidencial e gratuito. O número é **1-800-799-7233** e está disponível também pelo [chat](#).

[Rape, Abuse & Incest National Network - RAINN \(Rede Nacional contra o Estupro, Abuso e Incesto\)](#) possui um site com recursos e informações para sobreviventes e seus amigos / familiares, além de um canal de linha direta e bate-papo 24 horas por dia, sete dias por semana, totalmente confidencial e gratuito: **1-800-656-4673** e também acessível pelo [chat](#).

[StrongHearts Native Helpline](#) canal de denúncia e ajuda em casos de violência doméstica / sexual está disponível das 7h às 22h, também totalmente confidencial e especificamente dedicado às comunidades indígenas: **1-844-762-8483**.

[Trans LifeLine](#) para apoio a pessoas trans entre 9 e 3 da manhã (Horário Central Padrão): **1-877-565-8860**.



Apoio a vítimas de Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19

Eduque-se. Mantenha-se informado. Mantenha-se seguro.

RECURSOS LOCAIS

Serviços de advocacia e defesa

Contato

Modificação de Serviços

Abrigos

Contato

Modificação de Serviços

Ordens de restrição

Contato

Modificação de Serviços

Departamento de emergência

Contato

Modificação de Serviços

Enfermeiras forenses

Contato

Modificação de Serviços

Banco Alimentar

Contato

Modificação de Serviços

Outros recursos locais